



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 051 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **reabertura do Rio Liberdade, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido é de extrema importância, principalmente no centro da cidade por onde o rio passa, pois, em períodos chuvosos ocorre o risco de o rio transbordar e invadir as casas ribeirinhas. A limpeza e a reabertura devem ser feita para prevenir doenças causadas pelos entulhos de lixo que se aglomeram, e evitar alagamentos em determinadas áreas.

Portanto mais uma vez contamos com o apoio deste Poder, para que assim possamos satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia –ES, em 06 de março de 2013.

Encaminha-se a
Em, 09 / 04 / 2013
Préfixo municipal
PRESIDENTE

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
<u>257</u>	<u>068</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2013</u>		

Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo